

MATÉRIA LIDA EM 11/08/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI-TO

Secretário

PREFEITURA DE
CARIRI DO TOCANTINS
Cariri para todos!
ESTAB. 2017/2020

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS CNPJ: 00.650.909/0001-14	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA 07/08/2020	
Assinatura	

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por
Em 12/08/2020 votação em 15/08/2020
Presidente

Projeto de lei nº 011/2020, de 05 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência, situado na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Convivência, situado na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO para **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos
05 dias do mês de agosto de 2020.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Doutos Vereadores,

Senhor Presidente,

Estamos apresentando à augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 011/2020** que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência, situado na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA DALVA DO NASCIMENTO”**, e dá outras providências.”

Maria Dalva do Nascimento, nasceu em 29.08.1951, filha de Rafael Trindade de Oliveira e Alice Maria do Nascimento, natural da cidade de Itaberaba/BA.

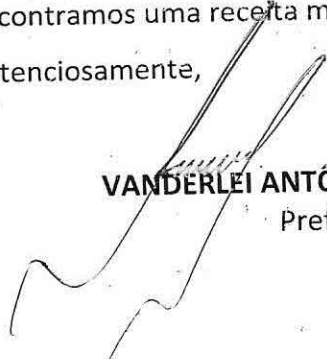
Morava em Cariri do Tocantins desde 1961, onde construiu sua família, tornando-se muito querida em nossa cidade, por sua dedicação com a religião católica, dedicando-se sempre às atividades religiosas do nosso município, tornando-se um exemplo de cristã, de fé e de mãe de família.

Faleceu em 19 de novembro de 2019, vítima de um grave acidente doméstico, aos 68 anos de idade. Era casada e deixou 7 filhos.

Dona Dalvina como era mais conhecida, deixa também a sua marca de contribuição em nossa cidade, com um legado de mulher íntegra e dedicada à família.

E por isso hoje, sabemos que ela continuará presente, seja nos nossos corações, nas fotos, nas lembranças. A saudade será para sempre, pois infelizmente, ainda não encontramos uma receita mágica para curar tão grande dor.

Atenciosamente,


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal